



Gerência de Segurança de Transporte de Autoridades	Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI	
Localização de Origem (no SPMI)	Localização de Destino (no SPMI)	
Garagens	DMM - Seção de Materiais Reservados -1	
Número de Tombamento Atual	Descrição do Bem	Estado de Conservação do Bem
415093	Hyundai/Azera 3.0 V6 24V Automático Ano/Modelo: 2013/2014 PLACA ORIGINAL: ONY - 1643  COR: PRETA CHASSI: KMHFH41HBEA352378 RENAVAM: 01006350087	REGULAR
415109	Mitsubishi/Pajero Dakar 3.2 4x4 T.I. Diesel 5P Automático Ano/Modelo: 2014/2015 PLACA ORIGINAL: OOB - 7084  COR: PRETA CHASSI: 93XHYKH8WFCE15995 RENAVAM: 01012402352	REGULAR
415123	Mitsubishi/Pajero Dakar 3.2 4x4 T.I. Diesel 5P Automático Ano/Modelo: 2014/2015 PLACA ORIGINAL: OOB - 7194  COR: PRETA CHASSI: 93XHYKH8WFCE16024 RENAVAM: 01012403774	REGULAR

Goiânia, 27 de abril de 2026

**MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**MARCELO GRANJA - CORONEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar

Protocolo 622538

## Secretaria de Estado da Administração

### ERRATA

**PUBLICAÇÃO DO DIA 12 DE MAIO DE 2026, DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.776, PÁGINA 5, PROTOCOLO 621421**

ONDE SE LÊ: Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data do dia 30/03/2026.

LEIA-SE: Vigência: vigência de 12 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Protocolo 622799

### ERRATA

**PUBLICAÇÃO DO DIA 13 DE MAIO DE 2026, DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.777, PÁGINA 9, PROTOCOLO 621813**

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021/SEAD.

LEIA-SE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021/SEAD.

Protocolo 622807

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 1/2026 - SECTI

PROCESSO nº 202400013002260;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Termo de Cooperação Técnica nº 1/2026/SECTI;

OBJETO: Estabelecer a mútua cooperação, entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI visando à concessão temporária de perfil de acesso à plataforma LEGISLA GOIÁS, mediante a disponibilização de usuário e senha, para a publicação de atos normativos.

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, inscrita no CNPJ nº 25.108.457/0001-45, e a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é indeterminado;

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente termo;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com o Decreto estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023, bem como com as disposições contidas nos autos do Processo (SEI nº 202400013002260).

Protocolo 622638

EXTRATO DA 1ª APOSTILA AO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2025-TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2024 (REDE DE LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO)

PROCESSO Nº: 202400041000169 e 202514304001080;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1ª Apostila;

OBJETO: ALTERAÇÃO: Considerando a Lei Complementar Municipal de Rio Verde nº 457, de 23 de abril de 2026, a então Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SMCTI) do Município de Rio Verde passa a denominar-se oficialmente Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Inteligência Artificial - SETIA,

**Onde se lê:** "... e a Prefeitura Municipal de Rio Verde, por meio da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rio Verde**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.729/0001-05, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, Rio Verde-GO, representada por seu Secretário, Pedro Henrique Araújo Cunha, brasileiro, inscrito no CPF nº \*\*\*.324.501-\*\*, residente e domiciliado em Rio Verde...".

**Leia-se:**

"...e a Prefeitura Municipal de Rio Verde, por meio da **Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Inteligência Artificial - SETIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.729/0001-05, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, Rio Verde-GO, representada por seu Secretário, Pedro Henrique Araújo Cunha, brasileiro, inscrito no CPF nº \*\*\*.324.501-\*\*, residente e domiciliado em Rio Verde...".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

Protocolo 622617

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### RESOLUÇÃO CERHI Nº 87, DE 28 DE abril DE 2026

Dispõe sobre a revogação da Resolução CERHI nº 85, de 28 de abril de 2026 que dispõe sobre a prorrogação do prazo concedido à empresa Empresa Jacaré Energética S/A., empreendimento PCH Jacaré do Caiapó, para conclusão das obras e efetivo início do uso dos recursos hídricos.

O Conselho Estadual dos Recursos Hídricos (CERHi), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 6.999, de 17 de setembro de 2009, com suas modificações posteriores previstas no Decreto nº 8.449, de 11 de setembro de 2015, publicado no DOE nº 22.165, de 16 de setembro de 2015 e conforme seu Regimento Interno, as discussões e deliberações da 32ª Reunião Ordinária do CERHi.